

ATA CF 001/2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu – Poxoréu Previ, situada no Município de Poxoréu/MT, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, devidamente convocados pelo Diretor Presidente, para a realização da primeira reunião ordinária do exercício de 2026. Aberta a reunião, foi apresentada a pauta constante da convocação, contendo a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação do Relatório de Investimentos – outubro a dezembro de 2025: O Diretor Presidente realizou a apresentação do Relatório Trimestral de Investimentos referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, destacando o enquadramento da carteira perante a legislação vigente, especialmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021 (vigente até a superveniência de nova norma). Foram demonstrados os percentuais de alocação por segmento, a rentabilidade consolidada do período, o comparativo com a meta atuarial e os riscos da carteira. O Conselho Fiscal analisou os dados apresentados, verificando a conformidade das aplicações com a Política de Investimentos aprovada para o exercício, bem como o devido registro das informações no DAIR. Após análise, os membros manifestaram-se pela regularidade das informações apresentadas, recomendando a continuidade do acompanhamento sistemático da performance dos ativos, sobretudo diante das oscilações do cenário macroeconômico. 2) Análise dos Balancetes – outubro a dezembro de 2025: Na sequência, foram apresentados os balancetes contábeis referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, acompanhados dos relatórios de receita, despesa, variações patrimoniais e demonstrativos financeiros. O Conselho Fiscal procedeu à verificação da consistência das informações contábeis, observando a regularidade dos registros, a compatibilidade entre receitas previdenciárias e repasses patronais. O Diretor Presidente informou que, após formal notificação encaminhada ao Executivo Municipal acerca da insuficiência financeira das contribuições previdenciárias obrigatórias para cobertura da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, o Poder Executivo optou por antecipar parcelas do acordo de parcelamento da dívida previdenciária junto ao Poxoréu Previ, a partir do mês de outubro. Tal medida teve por finalidade suprir, de forma momentânea, a necessidade de fluxo de caixa do Instituto, garantindo a regularidade e pontualidade no pagamento dos benefícios previdenciários. Após esclarecimentos prestados pelo Diretor Presidente, os balancetes foram analisados e considerados regulares, não sendo identificadas inconsistências formais relevantes, ressalvada a recomendação de manutenção do rigor no controle das despesas administrativas dentro do limite legal. 3) Processo de Certificação dos Membros do Conselho Fiscal: Foi tratado o tema da certificação dos conselheiros, conforme exigências previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece critérios mínimos de qualificação técnica para dirigentes e membros dos órgãos colegiados dos RPPS. O Diretor Presidente informou sobre os prazos de adequação e sobre a necessidade de certificação por entidade reconhecida pela Secretaria de Previdência. Os membros do Conselho manifestaram ciência da obrigatoriedade e compromisso em providenciar

(66) 3436-2269



www.poxoreuprevi.com.br

contato@poxoreuprevi.com.br



Av. Rio de Janeiro, 76 - Jardim Poxoréu

78800-000 - Poxoréu - MT



ou manter válida a certificação exigida, dentro dos prazos regulamentares. 4) Adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS: Na sequência, discutiu-se a adesão do Poxoréu Previ ao Programa Pró-Gestão RPPS, instituído pela Secretaria de Previdência, que visa o aprimoramento das práticas de gestão, controles internos e governança corporativa dos regimes próprios. O Diretor Presidente destacou os benefícios institucionais da certificação, como o fortalecimento dos controles, melhoria dos fluxos administrativos, maior transparência e credibilidade perante os órgãos de controle. O Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à adesão ao programa, entendendo que a iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento institucional e para a mitigação de riscos operacionais e atuariais. 5) Nova Resolução CMN nº 5.272/2025: Por fim, foi apresentada a nova Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos dos RPPS, revogando normas anteriores e promovendo atualizações nos limites, critérios de enquadramento e regras de governança dos investimentos. O Conselho Fiscal deliberou pela necessidade de estudo técnico detalhado da nova norma, com posterior adequação da Política de Investimentos do exercício de 2026, caso necessário, garantindo total conformidade com o novo regramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 9 horas da manhã, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

ALAN PEREIRA DA SILVA: _____

JÚLIA GRACIELLE ALEXANDRE DE BARROS: _____

JOSÉ REINALDO DOS ANJOS FERREIRA: _____

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ: _____

(66) 3436-2269



www.poxoreuprevi.com.br
contato@poxoreuprevi.com.br



Av. Rio de Janeiro, 76 - Jardim Poxoréu
78800-000 - Poxoréu - MT

